

Tabela de destinação de material para reciclagem

Indicador Proposto	Série Histórica			Definição
	2018	2019	2020	
8.1 DPA – Destinação de papel	3.710,20	2.821,60	685,4	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras. <b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg)
8.2 DPL – Destinação de plásticos	294,00	869,20	70,8	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras. <b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg)
8.3 DMT – Destinação de metais	128,80	42,00	16,3	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras. <b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg)
8.4 DVD – Destinação de vidros	9,20	25,30	0	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras. <b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg)
8.5 CGe – Coleta geral	3.059,60	0,00	0	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita

Indicador Proposto	Série Histórica			Definição
				coleta seletiva com separação por materiais. <b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg)
8.6 TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	4.142,90	3.758,10	157,9	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras. <b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg)
8.7 DRI – Destinação de resíduos de informática	81,00	0,00	0	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 9.8. <b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg)

8.8 DSI – Destinação de suprimentos de impressão	168,00	188,00	131	Quantidade de suprimentos de impressão (carças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem. Na ausência dessas empresas, devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR como Resíduo Perigoso. <b>Unidade de medida:</b> unidades
8.9 DPB – Destinação de pilhas e baterias	250,00	43,00	6,3	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de

<p>8.8 DSI – Destinação de suprimentos de impressão</p>	<p>168,00</p>	<p>188,00</p>	<p>131</p>	<p>Quantidade de suprimentos de impressão (carças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem. Na ausência dessas empresas, devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR como Resíduo Perigoso. <b>Unidade de medida:</b> unidades</p>
				<p>Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR como Resíduo Perigoso. <b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg)</p>
<p>8.10 DLP – Destinação de lâmpadas</p>	<p>582,00</p>	<p>1.003,00</p>	<p>405</p>	<p>Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa. <b>Unidade de medida:</b> unidades</p>
<p>8.11 DRS – Destinação de resíduos de saúde</p>	<p>30,90</p>	<p>39,60</p>	<p>8,9</p>	<p>Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos. <b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg)</p>